



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 064/2018-PRA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui Equipe de Planejamento de Contratação, conforme integrantes indicados no Documento de Oficialização da Demanda e revoga Portaria nº 012/2018-PRA..

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

Considerando o disposto no Artigo 2º, Inciso IV da IN 04/2014 SLTI/MP, de 11 de setembro de 2014, resolve,

I- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo nº. 23075.219545/2017-76, referente à contratação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo/ fixo-móvel) nas modalidades local e longa distância nacional e internacional; com fornecimento de links para entroncamento digital E1 com 30 canais digitais e 2Mbps e/ou OP para serviço DDR; com linhas convencionais para atendimento às unidades da UFPR localizadas em Curitiba e região metropolitana:

Integrantes Requisitantes: Marco Antônio Ribas Cavalieri - SIAPE 1788541 e Sérgio Michelotto Braga – SIAPE 1627194

Integrantes Técnicos: Valmir Antunes Pereira - SIAPE 1526015 e Mauricio Garcia Tosi SIAPE 1288918

Integrantes Administrativos: Felipe Sanches Bueno - SIAPE 1653832 e Bruna da Silva Guimarães SIAPE 2391832

II- A Equipe de Planejamento da Contratação aqui nomeada fica instituída a partir da data de publicação desta Portaria, sendo automaticamente destituída na data de assinatura do Contrato ou, em caso de encerramento prematuro do processo de contratação, na data de arquivamento do mesmo.

III- A Equipe de Planejamento da Contratação terá o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

IV - Revogar a Portaria nº 012/2018-PRA de 11 de janeiro de 2018.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF.MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

PRO- REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 21/02/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0774197** e o código CRC **8943ACB8**.

Referência: Processo nº 23075.219545/2017-76

SEI nº 0774197

Criado por celia.almeida, versão 2 por celia.almeida em 19/02/2018 08:32:39.